



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7900/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 144.254,43** (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta e três centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	888	Material de consumo	3.000	74.254,43
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.518	70.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>144.254,43</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	74.254,43
3.518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Anterior	70.000,00
<b>Total de Superávit</b>		<b>144.254,43</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 22 de outubro de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P. 10